



Anamatra entrega Prêmio de Direitos Humanos

Fotos: Arquivo Anamatra



Da esq. para direita, o ministro Levenhagen com juíza Ziula Sbroglio, o ministro João Otávio Noronha com o jornalista Lúcio de Castro e o ministro Paulo Vanuchi com Susana Penteadó

A Anamatra realizou, no dia 9 de dezembro, a solenidade de entrega da 3ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos nas categorias Judiciário Cidadão, Instituição e Imprensa. A solenidade aconteceu no salão de eventos Porto Vittoria, em Brasília, e foi prestigiada por autoridades dos três Poderes da República, entre elas, o ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vanuchi; os ministros do Tribunal Superior do Trabalho Antonio de Barros Levenhagen e Horácio de Senna Pires; o procurador-geral do Trabalho, Otavio Brito Lopes; o ministro do Superior Tribunal de Justiça João Otávio Noronha; o presidente do TRT da 10ª Região,

Mário Caron; e o deputado federal Luiz Couto (PT/PB).

Ao abrir o evento, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, destacou a importância da premiação, que representa o compromisso da entidade com a efetivação dos direitos humanos, no sentido de valorizar as ações desenvolvidas no Brasil pelo Judiciário, pela imprensa e pelas instituições.

“Com este ato de estímulo e de reconhecimento, pretendemos fomentar as ações na área dos direitos humanos, de modo a dar maior alcance social às boas práticas na defesa dos elevados propósitos de destacar a centralidade do ser humano no pano-

rama das relações sociais e produtivas”, disse o magistrado.

O vencedor de cada categoria recebeu a Estatueta Cilindro de Ciro e um prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 6.000,00; os demais finalistas de cada categoria receberam premiação em dinheiro no valor líquido de R\$ 3.000,00 cada e placas de finalistas.

Este ano o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos conta com o patrocínio do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e da Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos.

Continua na página 3

Entrevista com o diretor da Enamat, ministro Antonio José de Barros Levenhagen

■ PÁGINA 4



Recife sedia o 4º Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania

■ PÁGINAS 18 e 19



A realização dos direitos humanos segue sendo o principal desafio para a humanidade neste início de século XXI. As grandes conquistas da humanidade, especialmente no campo da tecnologia, nada significaram para a erradicação das violações cotidianas aos direitos fundamentais dos povos e dos indivíduos. A desigualdade

econômica e as injustiças sociais continuam sendo uma marca de nossos tempos, que o mundo pós-moderno só agravou com o individualismo exacerbado. A globalização universalizou práticas exploratórias que se supunham há muito eliminadas. Hoje, o trabalho escravo não é uma característica exclusiva das áreas menos desenvolvidas e dos modos de produção mais arcaicos; pode ser encontrado em metrópoles mundiais. As formas mascaradas de emprego, que reduzem o trabalhador a mera coisa e negam-lhe as garantias sociais mais elementares são uma realidade que tristemente se espalha, assim como a terceirização fraudulenta, com redução substancial e drástica dos direitos do empregado.

O homem pós-moderno se regozija com as maravilhas da tecnologia e os bens proporcionados pela ideologia de mercado consumista, ao mesmo tempo que se escandaliza com a miséria e a violência, sem perceber que são dois lados da mesma moeda. Não percebe que a única forma de seu resgate é a afirmação e o respeito aos direitos humanos e sociais, que construirá uma sociedade mais justa e igualitária.

A Anamatra, atenta a essa realidade, tem compromisso histórico e inarredável com a defesa dos direitos fundamentais, especialmente na esfera social. O trabalho escravo e indigno, rechaçado pela sociedade brasileira, faz parte da pauta associativa desde as primeiras iniciativas oficiais de denúncia e combate a essa prática. Participante desde o início da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), a Anamatra ocupa hoje cadeira permanente, a partir de onde defende a ação efetiva do Estado Brasileiro e da sociedade civil para coibir essa prática nociva, seja nas áreas mais distantes da Amazônia ou na exploração dos bolivianos nas grandes cidades, dentre outras bandeiras.

Unidos na luta contra o trabalho infantil, em articulação com membros da sociedade civil, participamos em entidades como o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), lançamos cartilha contra o

trabalho infantil e sediamos reunião de entidades compromissadas com a erradicação desse mal. Planejamos o lançamento, em 2010, de obra coletiva dedicada ao tema.

O combate ao preconceito em todas as suas formas é outro eixo de atuação associativo que reafirmamos, indicando como finalista ao mesmo prêmio ativista para os direitos de deficientes e matérias jornalísticas que tratam de sua inclusão social; premiando com menção honrosa série de reportagens contra o preconceito religioso; participando de audiências públicas no Congresso sobre projetos que vedam e criminalizam a discriminação; aderindo ao projeto “Começar de Novo”, comprometendo-nos a contratar ex-detento, dentre outras ações.

Estamos engajados no Movimento Nacional contra o Tráfico de Pessoas (MCTP) e defendemos que este é um tema central na modernidade e essencial para o combate a outras práticas nocivas, já que o trabalho escravo e a exploração sexual de adolescentes e crianças são frequentemente precedidos da retirada do convívio no seu grupo social, o que fragiliza a defesa de seus direitos.

Prosseguiremos, em 2010, com a Campanha Nacional pela Efetivação do Direito do Trabalho, mediante a qual alertamos a sociedade e a esclarecemos para a irrenunciabilidade dos direitos sociais e a necessidade de resgatar a sua importância como base civilizatória. Para a Associação, o primeiro passo para a defesa do direito é a consciência de seu valor e de sua existência, que permite ao trabalhador assumir sua cidadania.

Como iniciativa destacada na educação para o exercício dos direitos humanos, o programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) segue sendo um dos eixos centrais da Associação. A consciência dos direitos sociais e sua defesa é o objetivo principal da iniciativa, que congrega juizes de todo o Brasil, da ativa e aposentados, em todo o Brasil. Realizamos, em 2009, o III Encontro Nacional dos Coordenadores do TJC, em Recife, com grande sucesso.

Enfim, em nossa festa anual, celebramos as melhores práticas de defesa e efetivação dos direitos humanos e reafirmamos nosso compromisso na festa anual de entrega do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos. A festa cívica consagra a nossa convicção de que é nosso dever e tarefa prioritária a defesa dos direitos humanos e o resgate da dignidade do cidadão e do trabalhador.

Boa leitura a todos!

Gabriel Napoleão Velloso Filho
Diretor de Cidadania e Direitos Humanos

EXPEDIENTE

Presidente: Luciano Athayde Chaves (Amatra 21); **Vice-Presidente:** Renato Henry Sant’Anna (Amatra 15); **Secretária-Geral:** Maria de Fátima Coelho Borges Stern (Amatra 5); **Diretor Administrativo:** Ibrahim Alves da Silva Filho (Amatra 6); **Diretor Financeiro:** Antônio Neves de Freitas (Amatra 3); **Diretora de Comunicação Social:** Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1); **Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos:** Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7); **Diretor de Assuntos Legislativos:** Ary Marimon Filho (Amatra 4); **Diretor de Formação e Cultura:** Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9); **Diretora de Eventos e Convênios:** Carla Reita Faria Leal (Amatra 23); **Diretor de Informática:** José Ribamar Oliveira Lima Júnior (Amatra 10); **Diretora de Aposentados:** Cristina Ottoni Valero (Amatra 2); **Diretor de Cidadania e Direitos Humanos:** Gabriel Napoleão Velloso Filho (Amatra 8); **Conselho Fiscal:** Eulaide Maria Vilela Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da Fonseca (Amatra 18) e Narbal Fileti (Amatra 12); **Suplente:** Vitor Leandro Yamada (Amatra 14). **Correspondências:** SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608 Brasília/DF CEP: 70316-000. **Na Internet:** www.anamatra.org.br; **Contato:** (61) 3322-0266 / 3321-7388; imprensa@anamatra.org.br; **Redação e edição:** Bárbara Nogueira (8016/DF) e Viviane Dias (22651/RJ); **Jornalista responsável:** Viviane Dias; **Marketing:** Adriana Zetula; **Revisão:** Lunde Braghini (MTB 158/93); **Diagramação:** Julio Leitão; **Impressão:** Mais Gráfica e Editora Ltda; **Tiragem:** 4.200



Da esq. para direita, os vencedores e os finalistas nas categorias Judiciário Cidadão, Instituição e Imprensa

Vencedores

Na categoria “Judiciário Cidadão”, o prêmio ficou com a juíza Ziula Cristina da Silveira Sbroglio, da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, no Paraná. A magistrada é idealizadora do Movimento Cornélio Solidária, que trabalha com pessoas carentes no município. Foram finalistas o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Eros Grau, com o programa de rádio “Aprendendo Direitinho”, da Rádio Justiça, e o servidor do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região Ari Antonio Heck, que atua na área de defesa dos direitos dos portadores de deficiência.

“O prêmio na realidade é conquistado pelo Movimento Cornélio Solidária. Para nós é muito importante; dá visibilidade a esse projeto para conseguirmos ampliar tudo o que está sendo feito”, disse, ao ressaltar que receber um prêmio da Anamatra significa o reconhecimento dos próprios colegas, além de estimular outros juízes no engajamento em causas sociais.

A categoria “Instituição” premiou a Fundação de Rotarianos de São Paulo, que promove no município de Cotia, em São Paulo, o Programa de Aprendizagem Profissional para Surdos e com Deficiência Física. O Comitê Pró-Infância, do Mato Grosso, e o Comitê de Cidadania contra a Fome, Miséria e pela Vida, do Rio Grande do Sul, foram finalistas.

”Estou muito feliz, porque é o reconhecimento de um trabalho que a gente faz para preparar pessoas com deficiência

para o mercado de trabalho”, disse Susana Penteado, representante da instituição, ao afirmar que é muito gratificante o reconhecimento da magistratura do Trabalho.

O repórter Lúcio de Castro, do Sportv, foi o vencedor na categoria “Imprensa” com a reportagem “Escravos do Século 21”, que abordou a realidade de milhares de bolivianos, vítimas de um sistema análogo ao da escravidão, nas oficinas de costura de São Paulo e Buenos Aires.

Foram finalistas as repórteres Eleonora Paschoal, da Band, e Carmen Souza, do Correio Braziliense.

“Todo prêmio é uma honra, mas este particularmente é uma honra ainda maior. Toda matéria é uma garrafa ao mar que a gente solta, mas esta não poderia chegar a um destino mais exato pelo tema que envolve. Sensibilizar os juízes do Trabalho de uma instituição como a Anamatra, não podia ser uma honra maior para mim”, disse o repórter ao ser agraciado com o prêmio.



Da esq. para direita, o ministro Horácio Senna Pires com a jornalista Clarissa Monteagudo e o procurador-geral do Trabalho, Otavio Brito Lopes, com o procurador Antonio Lima

Menção honrosa

Dentre os trabalhos inscritos, a Anamatra decidiu conferir “Menção Honrosa” a dois deles. Na categoria “Judiciário Cidadão”, recebeu menção honrosa o procurador do Trabalho Antonio de Oliveira Lima, da 7ª Região, idealizador do Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Peteca). A repórter Clarissa Monteagudo, autora da série de reportagens “Inimigos de fé”, veiculada pelo jornal Extra, recebeu menção honrosa na categoria “Imprensa”. ■

“Com este ato de estímulo e de reconhecimento, pretendemos fomentar as ações na área dos direitos humanos, de modo a dar maior alcance social às boas práticas na defesa dos elevados propósitos de destacar a centralidade do ser humano no panorama das relações sociais e produtivas”





“Juízes de primeiro grau são a vitrine do Poder Judiciário”



Fotos: Arquivo Anamatra

Há 29 anos na magistratura, o ministro Antonio José de Barros Levenhagen carrega vasta experiência no Poder Judiciário. No Tribunal Superior do Trabalho, onde atua desde 1999, o magistrado dirige a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), desde março de 2009, além de presidir a Quarta Turma da Corte superior trabalhista.

Nesta entrevista, concedida exclusivamente à TV Anamatra no dia 26 de novembro e editada para publicação no Informativo, o ministro Levenhagen fala de sua preocupação com a formação dos novos magistrados e da evolução da Justiça e das ferramentas eletrônicas. O ministro também defende que os juízes do Trabalho rendam homenagem a dois valores, em parcelas iguais, que são a proteção que deve ser dispensada ao empregado e o sentido de preservação da empresa.

A íntegra da entrevista está disponível no link da TV Anamatra, no site da entidade – www.anamatra.org.br.

Informativo Anamatra - A Enamat foi criada por Emenda Constitucional e não por lei ordinária. Qual foi a importância desse fato?

Ministro Levenhagen - Esse é um fato que é sempre ressaltado para os juízes que vêm para o curso de formação inicial. É uma escola que tem estatura constitucional. E daí a importância dela para a magistratura do Trabalho. Felizmente, os juízes recém-aprovados nos concursos, e que têm vindo para frequentar o curso de formação inicial, têm entendido essa dimensão constitucional e o papel relevantíssimo que a escola pretende desenvolver na formação dos juízes para que, ao fim dos dois anos, eles possam ser vitaliciados na carreira.

A Escola hoje oferece aos magistrados diversas disciplinas, com grande ênfase na ética. Como se dá o desafio de aliar esse ensinamento à diversidade da formação de cada magistrado?

A escola sempre teve na sua disciplina o conteúdo ético da postura do juiz e da decisão judicial. Justamente porque nós vivemos momentos em que a ética tem deixado a desejar. E a escola insiste que o magistrado deva observar não só na sua atuação como juiz e, sobretudo, como cidadão, mas também nas suas decisões. A magistratura não pode ser apenas um exercício de silogismo lógico na construção de uma decisão. Ela tem de preservar o sentido ético que permeia toda a sociedade brasileira e há de permeá-la, embora hoje ressentamos bastante desse sentido ético na atuação de vários outros agentes públicos no país.

A Enamat chegou a sua oitava Turma. Quais as mudanças que a Escola sofreu desde o primeiro grupo de formandos até agora?

Quando da criação da Escola, a preocupação era com a implantação e consolidação do curso de formação inicial, ou seja, o curso destinado aos juízes recém-aprovados. Felizmente, esse programa se estabeleceu na gestão do ministro Ives [Gandra Filho], teve esplêndida continuidade e consolidação do ministro Carlos Alberto [Reis de Paula]. Hoje o curso de formação continuada está consolidado com grade curricular exemplar, com ênfase no sentido ético da atuação do magistrado. A mim coube para o biênio 2009/2011 desenvolver o ensino a distância, ou seja, lidar com uma ferramenta com a qual eu tenho bastante familiaridade, que é o trabalho com a Internet. Espero que eu consiga tanto quanto os meus antecessores o êxito de consolidar o ensino a distância, por meio da internet.

Qual o papel da Enamat no tocante a oferecer ao novo magistrado ferramentas para se adaptar aos novos tempos, por exemplo, com relação ao processo eletrônico?

Realmente é uma inovação, que alguns entendem alviçareira. Eu pessoalmente tenho reservas, mas as reservas são pessoais, não institucionais. Enquanto diretor da Enamat e sabedor de que esse processo de virtualização do processo judicial é irreversível, a Enamat pretende desenvolver cursos para que os novos juízes tenham mais familiaridade com o sistema que deve ser implantado. Mas eu me permito fazer essa restrição ao processo virtual, porque ele vai implicar agilização de atos processuais, mais ágeis do que já o são e isso vai implicar sobrecarga para o juiz. Se atualmente o juiz sofre com a pecha da lentidão processual, tenho receio de que com a implantação desse sistema, com a rápida agilidade dos atos processuais praticados pelos advogados, haverá uma concentração no juiz. Creio que a justa indignação da sociedade com a lentidão

processual possa ser imputada agora exclusivamente ao magistrado. Afora é uma questão de saúde, porque o processo virtual vai obrigar o juiz a ter um trabalho constante com monitor de computador. Antes de implantar, eu sugiro que se devesse fazer um estudo sobre a viabilidade do sistema no cotejo com a saúde visual do magistrado.

Quantos juízes do Trabalho já passaram pela Enamat até o momento?

Um número expressivo. Em três anos de criação da Enamat, já passaram por ela 956 magistrados, entre juízes que passaram pelo curso de formação inicial e de formação continuada. É uma satisfação muito grande que a Escola com tão pouco tempo tenha apresentado resultados tão exuberantes. Ela já se consolidou no âmbito das escolas regionais, porque exerce também o papel de coordenadora do sistema de Escola Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Qual a importância de ter na grade curricular do curso a presença de um momento voltado para os juízes conhecerem o movimento associativo?

Antes de me referir ao movimento associativo, um dos bons propósitos do curso de formação inicial é a possibilidade de conagração de juízes de substitutos de várias Regiões do país. Eles se reúnem aqui e criam uma amizade bastante sólida, embora o tempo seja relativamente curto, de um mês. É também propiciado o contato diretamente com os ministros, desmistificando a ideia de que o ministro se encontra muito distante do juiz de primeiro grau. E para colaborar com esse propósito de aproximar o juiz substituto do tribunal superior, também insere a visita que os juízes fazem à Anamatra para lá se inteirar do movimento associativo; que aliás prezo muito, porque embora eu não tenha participado ao longo da minha carreira que chega agora aos trinta anos, eu tenho um irmão, Dr. Carlos Augusto Levenhagen, desembargador do Tribunal de Minas Gerais, que foi presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros de Minas Gerais. Pude acompanhar de perto as dificuldades que ele vivera no tempo em que fora presidente da associação, o tanto que se cobra de um presidente. E sei muito bem o quanto é cobrado o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Por isso mesmo que defendo muito e ardorosamente a lei que autoriza o afastamento do presidente de associação para que possa se dedicar com mais tempo a esse trabalho elogiável de defesa da classe, mas também da cidadania.

Um dos grandes desafios do juiz do Trabalho é o próprio ato de julgar. Nesse aspecto, qual o caminho para o magistrado equilibrar o princípio da hipossuficiência com o da igualdade processual?

Esse é um tema que vem se colocando na pauta de discussões, muito embora a Escola também não tenha nenhum posicionamento a respeito. Se traz agora à discussão um novo paradigma do Direito do Trabalho, que não é tão novo, mas vetusto como a CLT, que é a preservação da empresa. Que a CLT e o Direito do Trabalho são protecionistas ao hipossuficiente não há menor dúvida, só se explica a existência do Direito do Trabalho em razão dessa proteção jurídica para compensar a fragilidade econômica do empregado. Mas não se pode esquecer que cerca de 80% das empresas no Brasil que empregam são constituídas de micro, pequenas e médias empresas. Então o que se propõe hoje como um modelo para um equilíbrio das relações entre o capital e o trabalho é que, mantida a proteção que o deve ser, se observe também os interesses da empresa, não do empresário, mas da empresa como fonte geradora de renda e do próprio emprego. Tanto é assim que o art. 1º da Constituição se funda na livre iniciativa e na valorização social do trabalho. São dois valores constitucionais que devem ser observados pelo juiz do Trabalho. O juiz do Trabalho não pode priorizar

um em detrimento do outro, porque ele desequilibra aquilo que o constituinte pretendeu.

Muito se fala da celeridade processual, com críticas à morosidade da justiça. Qual o caminho para o magistrado se adaptar a essa nova realidade, sem prejudicar a prestação processual?

Eu vejo salutar que o Conselho Nacional de Justiça tenha instituído a meta 2, como aliás em todo sistema se deve ter metas a cumprir. O que me surpreendeu um pouco foi a dimensão que ganhou a meta 2, porque passou a impressão de que se devesse, sistematicamente, inevitavelmente, concluir todos os processos iniciados em 2005. Isso cria para o magistrado uma situação psicológica de extrema angústia, porque nem sempre depende dele o rápido andamento dos processos. Tenho receio de que o juiz que não tenha conseguido atingir a meta 2 possa ser considerado como alguém que não esteve à altura daquilo que se propôs o Judiciário brasileiro. Nós sabemos muito bem que o problema da lentidão processual passa antes por uma reforma da legislação processual para eliminar esse número assustador de recursos. E não vejo como solução para esse problema crônico que fazemos metas desse tipo com insinuações que possam prejudicar o juiz na sua liberdade de julgamento, porque ele terá de dar prioridade à celeridade em detrimento da segurança das decisões judiciais.

Quais os desafios, na opinião do senhor, da magistratura Trabalho atualmente?

Os desafios são vários, um dos quais a preparação dos juízes para as novas competências. Nós estamos com o executivo fiscal para as penalidades administrativas aplicadas pela auditoria fiscal do Ministério do Trabalho, a questão da previdência social. Mas, sobretudo, um dos maiores desafios do judiciário trabalhista é saber o equilíbrio exatamente entre a proteção que deve ser dispensada ao empregado e o sentido de preservação da empresa. São dois valores que devem coexistir em harmonia. O juiz do Trabalho deve render homenagem a esses dois valores, não prestigiando um em detrimento do outro para não desequilibrar essa relação tão tênue da verdadeira justiça. Aliás, por falar em justiça, eu gosto sempre de dizer que um tribunal superior não se propõe a fazer justiça. Diz-se muito que aqui há um terceiro grau de jurisdição. Aqui nós vivemos uma jurisdição extraordinária, ou seja, uma cognição especial. Não nos está afeto o exame de fato e provas. A nós cabe apenas o enquadramento jurídico dos fatos, daí a importância dos juízes de primeiro grau, pois eles são a vitrine do Poder Judiciário. O comportamento deles, juntamente com os advogados e jurisdicionados, é que determina a boa ou má imagem do Judiciário junto à sociedade. Por isso eu, pessoalmente, admiro extremamente os juízes do Trabalho de primeiro grau porque, ao ser ministro, aprendi a dar valor ao trabalho que é feito pela primeira instância. ■



TV Anamatra: orçamento público é tema de entrevista com o deputado João Dado

Foto: Arquivo Anamatra



As perspectivas para a votação do orçamento de 2010 e a dificuldade de tramitação dos projetos de interesse do Poder Judiciário no Parlamento foram

alguns dos assuntos abordados na entrevista exclusiva que o deputado João Dado (PDT-SP) concedeu à TV Anamatra no dia 24 de novembro.

João Dado é vice-presidente da Comissão Mista de Orçamento e integrante da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. O parlamentar também presidiu a comissão especial da PEC 210 de 2007, que restabelece o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração de magistrados e membros do Ministério Público.

TV ANAMATRA

A programação da TV Anamatra é variada. Além de reportagens sobre eventos nos quais a Associação esteve presente, traz também entrevistas com diversos nomes ligados à magistratura,

entre elas, as mais recentes – com o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, e com o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Rubens Curado.

O ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal (STF), e o advogado Luís Roberto Barroso também já foram entrevistados pela TV Anamatra, que possui ainda um acervo histórico de entrevistas com grandes nomes que participaram da história do Direito e da Justiça do Trabalho, como os ministros Arnaldo Süssekind e Mozart Victor Rusomano, Evaristo de Moraes Filho, Pinho Pedreira e Benedito Calheiros Bonfim.

Para acessar a programação da TV Anamatra, basta clicar na tv localizada ao lado direito da página inicial de nosso portal – www.anamatra.org.br, ou no menu principal, localizado ao lado esquerdo da tela. ■

Câmara dos Deputados discute alterações na lei que disciplina ação civil pública

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, acompanhou no dia 2 de dezembro sessão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. Na ocasião, foi discutido o Projeto de Lei (PL) nº 5139/2009, que “disciplina a ação civil pública para a tutela de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, e dá outras providências”. O integrante da comissão legislativa da Anamatra Valter Pugliesi (Amatra 19) também esteve presente.

O projeto tem como relator na comissão o deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), que apresentou, no dia 25 de novembro, parecer favorável à proposta, com complementação de voto. O novo texto apresentado pelo parlamentar é resultado das discussões da Subcomissão Especial criada pela CCJ para discutir a matéria.

“Efetivamente algumas emendas acolhidas pelo relator, oriundas da subcomissão, evidenciam retrocesso ao texto já apresentado na comissão”, afirmou o presidente da Anamatra ao referir-se a dispositivos como o que exclui a possibilidade de reparação por danos morais coletivos e o que



Foto: Rodolfo Suckert/Ag. Câmara

prevê recurso administrativo contra a instauração de inquérito civil.

Durante a reunião, os parlamentares discutiram o relatório de Biscaia, mas o texto não foi votado. Os deputados Marcelo Itagiba (PSBD-RJ) e Paulo Maluf (PP-SP) apresentaram votos em contrário. O deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) também possui voto contra a proposta, porém, com o término da sessão, não foi feita a leitura do texto. ■

Comissão da Câmara aprova projeto que trata de insalubridade e periculosidade

Foto: Arquivo Anamatra



Manuela D'Ávila com os juízes Luciano Athayde e Valter Pugliesi

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 9 de dezembro, por unanimidade, o parecer reformulado do projeto de lei 3.427/2008. A proposta dispõe sobre o ônus da prova nas

reclamações sobre insalubridade e periculosidade e estabelece critérios para a remuneração do perito em caso de assistência judiciária gratuita.

No dia 2 de dezembro, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde de Chaves, entregou à relatora da matéria na comissão (foto), a deputada federal Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), as sugestões da entidade ao texto do projeto de lei, que foram acrescentadas por ela à proposição e aprovadas pela comissão.

“O presente projeto de lei representa significativo avanço nos critérios de participação do ônus da prova nos pedidos judiciais de adicional de insalubridade e de periculosidade, racionaliza dos procedimentos de distribuição dos encargos probatórios, imputando-os ao empregador, a quem incumbe manter o ambiente de trabalho em condições saudáveis”, diz um trecho do documento assinado pelo presidente da Anamatra entregue na ocasião à parlamentar.

A proposta segue agora para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). ■

Anamatra solicita à deputada Manuela D'Ávila que assuma a relatoria do projeto que reduz prazo do pedido de remoção de juiz titular

Também no dia 2 de dezembro, em conversa com a deputada Manuela D'Ávila (foto acima), o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, entregou ofício à parlamentar solicitando que ela assuma a relatoria do projeto de lei que visa a redução do prazo do pedido para remoção de juiz titular de 15 para 5 dias. A matéria está na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

“O objetivo do projeto é colaborar com o aprimoramento do Poder Judiciário já que o encurtamento do prazo legal para remoção de juiz contemplará não apenas a magistratura, mas toda a sociedade”, afirma o presidente da Anamatra no documento entregue à parlamentar, ressaltando que o nome dela foi lembrado para assumir a relatoria da proposição, em virtude do reconhecimento ao excelente trabalho realizado pela deputada.

O projeto – que tramita sob o número 6366/2009, dá nova redação à alínea “a” e ao parágrafo 5º e ao art. 654 da CLT – é fruto de um anteprojeto de lei da Anamatra e foi apresentado pelo deputado Paes Landim (PTB/PI). ■

Anamatra manifesta-se sobre aprovação da PEC dos Precatórios pelo Senado Federal

O Senado Federal aprovou, dia 2 de dezembro, em dois turnos, a PEC 12-A/06, conhecida como PEC dos Precatórios. O texto segue agora para promulgação do Congresso. A Anamatra vem acompanhando a tramitação da matéria desde o início, inclusive tendo enviado sugestões ao texto, quando de sua discussão pela Comissão Especial da Câmara.

Algumas sugestões da Anamatra foram incorporadas ao texto aprovado pelo Senado Federal, a exemplo da preferência dada aos créditos alimentícios dos portadores de doenças graves e dos idosos (60 anos ou mais).

Mas, mesmo com as mudanças, a Anamatra preocupa-se, em especial, com o regime negocial proposto pela PEC. Na prática, a proposta permite que estados e municípios realizem um leilão no qual o credor poderá propor descontos para receber o dinheiro sem seguir a ordem de emissão dos precatórios.

“O texto pode comprometer a efetividade das decisões judiciais”, alerta o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, afirmando que a entidade irá examinar a matéria aprovada. O magistrado explica que a proposta da Anamatra era no sentido de substituir o leilão pela negociação judicial, por meio da constituição dos juízos de conciliação de precatórios, nos quais um magistrado é designado para auxiliar a presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho nas conciliações entre devedores e credores.

Outra preocupação da entidade é quanto à ausência, no texto aprovado, da proibição da cessão dos créditos alimentares (a proposta já prevê que os precatórios de natureza alimentícia sejam pagos com preferência sobre os demais).

Para a Anamatra, seria necessário ainda definir de forma clara a expressão “pequeno valor” para que não haja a possibilidade de pagamentos irrisórios aos credores, bem como suprimir artigo do projeto que desestimula a coletivização das ações. ■

Magistrados e membros do MP discutem regime de férias das carreiras

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o vice-presidente, Renato Sant'Anna, acompanhados de dirigentes de entidades ligadas à magistratura e ao Ministério Público, participaram no dia 15 de dezembro de audiência com o senador Aloizio Mercadante (PT-SP). Na ocasião, foi discutida a Proposta de Emenda à Constituição

(PEC) nº 48/2009, que altera os arts. 93 e 98 para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas dos magistrados e membros do Ministério Público. A proposta encontra-se atualmente sob a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, onde recebeu parecer favorável do relator, senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE).

“O assunto merece alguns esclarecimentos e adiantamos ao senador alguns deles. As duas categorias têm peculiaridades, a exemplo da não-limitação de horário de trabalho, que justificaram a existência de um estatuto próprio”, explicou Luciano Athayde, relatando que o senador Aloizio Mercadante, por entender que o tema merece um maior debate, comprometeu-se a convidar as entidades de classe, representantes da magistratura e do Ministério Público para audiência pública a ser realizada em março de 2010.

Também participaram do encontro os presidentes da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mattos; da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha; da Associação Nacional do Ministério Público Militar, Marcelo Weitzel; da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Carlos Alberto Cantarutti; da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Consenzo; e a vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Landim. ■

Audiência da CCJ do Senado discute igualdade de oportunidades de trabalho

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra 10, Gilberto Martins, representou a Anamatra em audiência pública realizada no dia 15 de dezembro na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Na ocasião, foram discutidas as oportunidades para trabalhadores negros e mulheres no acesso, ascensão e remuneração nos supermercados. Na ocasião, também

foi debatido o Projeto de Lei nº 213/03, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Em sua intervenção, Gilberto Martins exaltou a importância de propostas que signifiquem a redução das desigualdades no mercado de trabalho. “Precisamos que o Poder Legislativo exerça de forma efetiva o papel de criar leis que concretizem direitos e legitimem o combate à dívida social que é a desigualdade”, afirmou o magistrado

A mesa da qual o magistrado foi integrante contou ainda com a participação de representantes das redes de supermercados Carrefour e Wall-Mart e foi coordenada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), responsável pelo requerimento para realização da audiência. O procurador-geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, também esteve presente à audiência, juntamente com dirigentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da União Geral dos Trabalhadores (UGT). ■



Supremo aprova duas propostas de súmulas vinculantes envolvendo a competência da Justiça do Trabalho



Foto: Gil Ferreira/SCO STF

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou em 2 de dezembro duas Propostas de Súmulas Vinculantes (PSV) envolvendo a competência da Justiça do Trabalho no que tange a ações de indenização por danos morais e patrimoniais e a direito de greve. As duas propostas (PSVs 24 e 25) são relativas a matérias já pacificadas na Corte e foram aprovadas por maioria dos ministros presentes, vencido, nos dois casos, em parte, o ministro Marco Aurélio.

A primeira Proposta de Súmula Vinculante aprovada (PSV 24) afirma a competência da Justiça do Trabalho para processar as ações de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente de trabalho propostas por empregado contra em-

pregador, inclusive aquelas nas quais, ao tempo da edição da Emenda Constitucional nº 45/2004, ainda não havia sido proferida sentença de mérito em primeiro grau.

A ponderação do ministro Marco Aurélio, que conheceu da proposta, propunha a supressão da parte relativa aos processos anteriores a 2004, por entender que “as situações residuais de 2004 já estão ultrapassadas e o verbete deve ser algo que tenha repercussão no quadro atual”. A sugestão do ministro não foi acatada pelos demais.

Direito de greve

A segunda proposta aprovada (PSV 25) também afirma a competência da

Justiça do Trabalho, nesse caso para processar e julgar as ações possessórias ajuizadas em decorrência do exercício do direito de greve. “A Anamatra manifestou-se favoravelmente ao verbete”, ressaltou Gilmar Mendes, no início do julgamento.

No caso dessa proposta de súmula, o texto aprovado sofreu alteração, mediante acréscimo do ministro Cezar Peluso, que sugeriu a inclusão da expressão “trabalhadores da iniciativa privada”, tendo sido seguido por maioria dos ministros presentes à sessão. O ministro Marco Aurélio – que se manifestou no sentido de restringir a súmula aos ‘interditos proibitórios’, conforme decisões anteriores do colegiado –, foi vencido. ■

Anamatra adere ao projeto do CNJ “Começar de Novo”

A Diretoria Executiva da Anamatra, reunida no dia 8 de dezembro, em Brasília, deliberou que a entidade aderirá ao projeto “Começar de Novo”, do Conselho Nacional de Justiça. O projeto tem como objetivo principal promover ações de reinserção social de egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas, através de ações educativas, de capacitação profissional e de reinserção no mercado de trabalho.

“A Anamatra pretende dar a sua contribuição, cumprindo o papel social de dar uma nova oportunidade àqueles que por alguma infração à lei tiveram seus direitos de cidadãos restritos”, afirma o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, explicando que será feito um processo seletivo, obedecendo ao procedimento do Comitê Gestor do CNJ para o projeto, para a escolha de funcionário que atuará na sede da entidade, em Brasília. ■



Coleprecor tem novos coordenadores

Foto: Arquivo Anamatra



O Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) tem novos coordenadores. Os integrantes foram eleitos, por unanimidade, no dia 24 de novembro, para um mandato de um ano e serão empossados no dia 25 de novembro. O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, prestigiou a solenidade.

A desembargadora Eneida Melo, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6ª Região, será a nova coordenadora do Colégio. O desembargador Aloysio Santos (TRT da 1ª Região) foi eleito vice-coordenador, e Alberto Viana (TRT da 6ª Região), nomeado secretário.

“O Coleprecor continuará com a missão institucional de engrandecer a Justiça do Trabalho e se reafirmar perante a sociedade”, disse a nova coordenadora, ao afirmar que o Colégio também continuará colaborando com as associações, em especial com a Anamatra. “Conheço a sua história e acredito que a Associação está bem representada”, disse a desembargadora ao presidente da Anamatra, Luciano Athayde, que prestigiou a posse.

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, o diretor administrativo, Ibrahim Alves Filho, o diretor de assuntos legislativos, Ary Marimon Filho, o diretor de informática, José Ribamar Lima Júnior, a diretora de aposentados, Cristina Valero, e os membros do Conselho Fiscal da entidade Eulaide Lins e Vitor Yamada, e os presidentes da Amatra 6, Virgínia Bahia e da Amatra 10, Gilberto Martins, recebem os novos integrantes, bem como os demais integrantes do Coleprecor em um jantar de confraternização em Brasília. ■

Foto: Arquivo Anamatra



Presidente da Anamatra profere palestra sobre efetividade do Processo do Trabalho

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 25 de novembro do 3º Seminário Jurídico da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Na ocasião, o magistrado proferiu palestra a procuradores da instituição, enfatizando questões da Justiça do Trabalho, como mecanismos para garantir a efetividade das decisões por ela proferidas.

O magistrado elogiou a iniciativa da Conab de realizar o curso. “Formação continuada é muito mais difícil do que a inicial”, afirmou, ao lembrar da Escola Nacional de Aperfeiçoamento e Formação dos Magistrados do Trabalho (Enamat), voltada à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados do Trabalho. ■

Anamatra prestigia posse do novo ministro do TST

O vice-presidente da Anamatra, Renato Sant’Anna, prestigiou no dia 14 de dezembro a posse do novo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Augusto César Leite de Carvalho. O diretor de informática da entidade, José Ribamar Oliveira Lima Júnior, e o ex-presidente da Anamatra Grijalbo Coutinho também estiveram presentes à cerimônia, além de magistrados do Trabalho de diversas regiões.

Augusto César Leite de Carvalho ocupará vaga aberta com a aposentadoria do ministro Rider Nogueira de Brito. A cerimônia, conduzida pelo vice-presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, no exercício da presidência, foi realizada na sede do Tribunal, em Brasília, com a presença dos demais ministros da Corte e de diversas autoridades.

Foto: Arquivo Anamatra



O ministro Augusto César Leite de Carvalho passará a integrar a Seção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) e a Sexta Turma do TST.

Augusto César Leite de Carvalho ingressou na Magistratura do Trabalho em dezembro de 1990, como Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 5ª Região (BA); atuou como juiz convocado, em 1994 e em 2001 no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE); foi promovido ao cargo de desembargador federal do Trabalho, em maio de 2003, tornando-se presidente do TRT da 20ª Região no biênio 2004/2006.

* Com informações do TST ■

Ministra Peduzzi lança o livro “O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana – Na Perspectiva do Direito como Integridade”

A ministra Maria Cristina Peduzzi, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), lançou no dia 25 de novembro no centro cultural do tribunal, o livro “O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana – Na Perspectiva do Direito como Integridade”.

“O livro é uma contribuição para que o princípio da dignidade da pessoa humana seja um fator de promoção da Justiça brasileira”, afirmou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, que prestigiou o lançamento da publicação.

O lançamento foi prestigiado por diversas autoridades, entre elas, o presidente do TST, Milton de Moura França, e diversos ministros dessa Corte, além dos ministros do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello e José Antonio Dias Tofolli.

O livro, editado pela LTR, está disponível nas principais livrarias jurídicas do país e no site da editora – www.ltr.com.br. ■



Foto: Arquivo Anamatra



NACIONAL

Amatra 7 sedia seminário do Curso de Especialização em Teoria Crítica dos Direitos Humanos

Os juízes e procuradores do Trabalho que fazem parte da 2ª turma do “Curso de Especialização em Teoria Crítica dos Direitos Humanos: Globalização e Direitos” da Universidade Pablo de Olavide (UPO) participaram, no dia 26 e 27 de novembro, do 1º Seminário do Master Presencial. O evento ocorreu na sede da Amatra 7, em Fortaleza (CE).

A programação do seminário trouxe aulas do Profº Dr. Antonio Baylos, da Universidad Castilla La Mancha, um dos diretores do curso, e do juiz do Trabalho Jorge Luiz Souto Maior, da Universidade de São Paulo (USP), que analisaram aspectos pertinentes aos direitos fundamentais do trabalhador. Também fez parte do seminário uma explanação da juíza do Trabalho da 15ª Região, Luciana Caplan, coordenadora acadêmica da especialização, que falou sobre a obra do sociólogo Boaventura de Sousa Santos.

Sobre o curso

A realização do “Curso de Especialização em Teoria Crítica dos Direitos Humanos: Globalização e Direitos” é uma parceria da Universidade Pablo de Olavide (UPO), da Anamatra, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e de outras instituições de ensino.

O curso é direcionado e adaptado especialmente para atender ao público de magistrados e procuradores do Trabalho



Foto: Arquivo Amatra 7

que, pelo exercício de suas atividades, estão em permanente enfrentamento com a temática dos direitos humanos e com a luta pela dignidade humana. A parceria entre as instituições promotoras do curso funda-se na experiência, tradição e metodologia do “Programa Máster y Doctorado em Derechos Humanos y Desarrollo”, da UPO.

Realizado em três semestres letivos, a especialização é certificada como Master pelo Colégio de América de La Universidad Pablo de Olavide e convalidada como Especialização pelas Faculdades Integradas do Brasil – UniBrasil. ■



FOLHA DE S. PAULO

Artigo do presidente da Anamatra é destaque da Folha de S. Paulo

A terceirização no setor público e como os órgãos dos poderes Executivo e Judiciário vêm avançando no sentido de, profílicamente, sanar o problema dos prejuízos com as contratações terceirizadas, decorrentes do desrespeito aos direitos trabalhistas, foi o tema abordado no artigo “Judicialização da terceirização no setor público”, publicado na editoria “Tendências e Debates”, da Folha de S. Paulo, no dia 2 de dezembro.

Confira abaixo a íntegra do texto:

Judicialização da terceirização no setor público

■ Por Luciano Athayde Chaves

A terceirização da mão de obra no setor público é uma realidade em expansão no Brasil. A prática, que é, em tese, restrita a atividades como conservação, limpeza e segurança, vem inflando as estatísticas da Justiça do Trabalho.

São ações originárias, em sua grande maioria, pelo descumprimento, por parte do prestador de serviços, isto é, das empresas contratadas, das obrigações trabalhistas previstas em lei – não raro as mais elementares delas, como o pagamento das verbas indenizatórias decorrente do término do contrato de trabalho.

Além do agravante do descumprimento dos direitos sociais e fundamentais previstos pela ordem jurídico-constitucional, a prática da terceirização vem se tornando um problema orçamentário para os cofres públicos, quando as empresas prestadoras não honram os compromissos com os seus trabalhadores.

Isso porque a interpretação da jurisprudência, como estampa a súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, aponta reflexos diretos na direção do órgão público contratante, que responde de forma subsidiária pelos débitos dessas empresas com seus trabalhadores.

Ou seja, o poder público acaba pagando duas vezes: à empresa, que recebeu as parcelas previstas no contrato (e que incluía, por suposto, todos os custos e encargos trabalhistas), e, judicial e subsidiariamente, ao empregado lesado pela inadimplência da empresa terceirizada.

O curioso é que a legislação atual cobra dos órgãos contratantes uma série de documentos para comprovar a regularidade fiscal e tributária das empresas de mão-de-obra contratadas, mas olvida um regime mais rígido quanto ao dever de demonstrar sua responsabilidade social no tocante aos direitos trabalhistas.

Recentemente, porém, avanços foram dados no sentido de sanar, profílicamente, o problema dos prejuízos do poder público com contratos de terceirização.

O Ministério do Planejamento e o Conselho Nacional de Justiça deliberaram pela criação de uma conta bancária separada, em que são depositadas obrigações como o 13º salário, as férias e a multa do FGTS.

A conta, que deverá ser aberta em banco público oficial por intermédio de acordo de cooperação técnica firmado pelo

próprio órgão público, poderá ser conferida e fiscalizada a qualquer momento por esses órgãos.

As iniciativas do Executivo e do Judiciário são um avanço e representam uma importante tomada de decisão para garantir os direitos dos terceirizados, à míngua de uma solução mais ampliada para o problema da terceirização de serviços, aspecto que tem sido objeto de grande preocupação dos juízes do Trabalho de todo o Brasil.

As cautelas internas tomadas pelo Executivo e pelo Judiciário federais são um alento para o quadro registrado até aqui e devem ser objeto de extensão por todas as esferas administrativas do Estado brasileiro, de modo a garantir a efetividade dos direitos sociais desses trabalhadores, muitos dos quais, infelizmente, ainda vítimas de um mercado constituído por empresas de baixa idoneidade econômica que, além de inadimplentes durante o contrato de trabalho, acabam não atendendo ao chamado da Justiça para cumprir deveres previstos em lei.

Essas cautelas também representam uma garantia para o poder público, que poderá ter um controle maior de seus gastos (e possíveis prejuízos) com os terceirizados, evitando o pagamento de eventuais fraudes e inadimplementos cometidos pelas empresas contratantes.

As medidas, portanto, são positivas e podem colaborar decisivamente para a redução de número importante de futuras ações judiciais no Judiciário trabalhista. Mais que isso, elas revelam que o combate a situações “litigiosas” (ou seja, situações potencialmente geradoras de litígios) é instrumento que deve atuar em sinergia com os esforços já em curso pelo aprimoramento e pela modernização de estruturas e processos judiciais.

Parece-me que esse é o modelo que devemos perseguir: resolver os litígios judicializados em tempo razoável e de forma adequada, mas também buscar, de forma pedagógica e profilática, a construção de uma sociedade cônica de seus deveres e apta a prevenir conflitos decorrentes da observância de direitos fundamentais.

**LUCIANO ATHAYDE CHAVES, 38, juiz do Trabalho no Rio Grande do Norte, é presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).*



Comissão da Revista Trabalhista reúne-se na sede da Amatra 9

Foto: Arquivo Amatra 9



Os integrantes da comissão editorial da Revista Trabalhista Direito e Processo reuniram-se no dia 25 de novembro na sede da Amatra 9, em Curitiba, para analisar as sentenças, acórdãos e artigos científicos que poderão ser publicados na 33ª edição. As sentenças e artigos recebidos para esta edição

versam sobre temas diversos. Já os acórdãos versam sobre Interditos Proibitórios.

Participaram do encontro o diretor de Formação e Cultura da Anamatra 9, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, os magistrados José Aparecido dos

Santos e Reginaldo Melhado, ambos da Amatra 9, Luiz Colussi, presidente da Amatra 4, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos (Amatra 1) e Guilherme Guimarães Feliciano (Amatra 15).

A Revista Trabalhista Direito e Processo é importante veículo crítico de divulgação de ideias na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com ênfase em matérias atinentes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também aborda outros ramos do Direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça.

Assinatura. A assinatura da Revista pode ser feita no site da editora - www.ltr.com.br - e também por meio de link no site da Anamatra, com desconto de 30% para o público em geral. Os associados interessados em assinar o periódico devem procurar diretamente a sua Amatra.

* Com informações da Amatra 9 ■

Dirigentes da Anamatra e das Amatras debatem condições de trabalho dos magistrados

O diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira, recebeu no dia 27 de novembro, na sede da Anamatra, em Brasília, diretores de prerrogativas de Amatras de diversas Regiões. O integrante do conselho fiscal da Anamatra Vitor Yamada também participou do encontro.

Na ocasião, os magistrados discutiram temas como as condições de trabalho e a saúde ocupacional dos juízes. Foram abordadas questões como a estrutura física do ambiente e a carga de trabalho, como elementos que interferem na saúde do magistrado.

Também foi objeto da reunião uma discussão sobre os critérios objetivos para a vinculação dos juízes do Trabalho às Varas. O Conselho de Nacional de Justiça (CNJ) já discute edição de Resolução nesse sentido, tendo a Anamatra requerido ao órgão o envio de sugestões ao texto.

Participaram da reunião, coordenada pelo diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos, Germano Siqueira, que também representou a Amatra 7, o integrante do Conselho Fiscal Anamatra Vitor Yamada, também representando a Amatra 14, André Vilela (Amatra 1), Antonio Pimenta



Foto: Arquivo Anamatra

(Amatra 2), Ana Maria Amorim (Amatra 3), Ana Claudia Scavuzzi (Amatra 5), Sérgio Vaismann (Amatra 6), João Carlos de Oliveira Martins (Amatra 8), Marietta Aretche (Amatra 9), Solyamar Soares (Amatra 10), Manoel Lopes Velloso Sobrinho (Amatra 16), Guilherme Pivetti (Amatra 17), Eunice Castro (Amatra 18), Verônica Andrade (Amatra 19), Antonio Francisco (Amatra 20), Sílvia Helena (Amatra 22) e Márcio Alexandre Silva (Amatra 24). ■



Presidente e dirigentes eleitos do TRT da 9ª Região visitam a Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, recebeu no dia 26 de novembro na sede da Anamatra, em Brasília, a atual presidente do Tribunal Regional do Trabalho do

Paraná, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista. Também estiveram presentes os novos dirigentes do Tribunal, eleitos para o biênio 2009/2011, Ney José de Freitas (presidente) e Arnor Lima Neto (corregedor), cuja cerimônia de posse aconteceu na capital paranaense no dia 3 de dezembro.

Na ocasião, o presidente da Anamatra recebeu da presidente do TRT uma publicação do Tribunal intitulada “Carta de serviços ao cidadão”, que traz orientação aos que procuram os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª instâncias no Paraná.

Luciano Athayde também presenteou os visitantes com a edição atualizada da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos, lançada no mês de novembro, em Pernambuco, durante o 3º Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania. ■

Pernambuco sediará Jogos Nacionais da Anamatra em 2011

O Conselho de Representantes da Anamatra, reunido no dia 9 de dezembro em Brasília escolheu o estado que sediará os Jogos Nacionais da Anamatra em 2011. Por meio de votação, os magistrados decidiram pela realização do evento em Pernambuco. Também concorreu para sediar os jogos de 2010 a Amatra 2 (São Paulo).

A presidente da Amatra 6, Virgínia Sá Bahia, entusiasmada, comemorou a vitória e lembrou a responsabilidade dos organizadores locais para atender à grande expectativa dos participantes. Este ano, os Jogos aconteceram em Bonito (MS) e em 2010 serão em Bento Gonçalves (RS). A edição pernambucana acontecerá no Hotel Vila Galé/Eco Resort do Cabo de Santo Agostinho.

* Com informações da Amatra 6 ■



Foto: Arquivo Anamatra

Amatras 2 e 6 concorreram para ser estado-sede do evento

Foto: Victor San Martín



6º Congresso Internacional da Anamatra será realizado no Chile

O Conselho de Representantes da Anamatra decidiu na reunião do dia 9 de dezembro que o 6º Congresso Internacional da Anamatra será realizado em Santiago, no Chile. O evento está previsto para acontecer entre os dias 9 e 13 de agosto de 2010.

A última edição do Congresso Internacional foi realizada em 2008, na Alemanha.



Comissão organizadora do XV Conamat reúne-se na Anamatra

Os integrantes da comissão organizadora do XV Conamat estiveram reunidos no dia 10 de dezembro na sede da Anamatra, em Brasília. A reunião contou com a participação do presidente da entidade, Luciano Athayde Chaves, da diretora de eventos e convênios, Carla Leal, do diretor financeiro, Antonio Neves, do diretor de informática, Ribamar Oliveira Lima Júnior, da diretora de aposentados, Cristina Ottoni, além de integrantes da comissão.

Na ocasião, foi dado prosseguimento às tratativas de organização do evento que será realizado entre os dias 28 de abril e 1º de maio de 2010, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21 em Brasília. No complexo, também fica localizada a sede da Anamatra, no centro da capital federal, próximo à Praça dos Três Poderes.



Foto: Arquivo Anamatra

Além dos dirigentes da Anamatra, participaram da reunião o presidente da Amatra 10, Gilberto Martins, e os magistrados Luis Henrique Marques

da Rocha, Luiz Fausto Marinho de Medeiros, Rejane Wagnitz e Rosarita Machado de Barros Caron, todos da Amatra 10. ■



APOSENTADOS

Diretora de aposentados da Anamatra visita a sede da Amatra 6

A diretora de aposentados da Anamatra, Cristina Valero, esteve, no dia 27 de novembro, na sede Amatra 6, no Recife (PE), quando se encontrou com os magistrados aposentados daquela Região. A presidente da Amatra 6, Virgínia Lúcia de Sá Bahia, e o corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Ivanildo da Cunha Andrade também estiveram presentes ao encontro.

Na ocasião, os magistrados discutiram a valorização da aposentadoria, a continuidade da vida associativa após a aposentadoria, além do engajamento dos aposentados nos projetos sociais da Anamatra, a exemplo do Programa Trabalho Justiça e Cidadania. Também foi objeto de debate durante o encontro o combate ao trabalho escravo e infantil, e ao tráfico de pessoas.

“Os aposentados também manifestaram-se preocupados com a tramitação dos projetos que lhes são afetos no



Foto: Arquivo Amatra 6

Congresso Nacional”, disse a dirigente da Anamatra, exemplificando como assuntos de interesse da categoria as Propostas de Emenda à Constituição que tratam do restabelecimento do

adicional por tempo de serviço e as Ações Diretas de Inconstitucionalidade em curso no Supremo Tribunal Federal que questionam a constitucionalidade dos descontos previdenciários. ■



Anamatra adere ao Movimento Contra o Tráfico de Pessoas

A Anamatra aderiu ao Movimento Contra o Tráfico de Pessoas (MCTP). A iniciativa do Movimento foi de um grupo de Procuradores Regionais da República. O lançamento da Plataforma Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas ocorreu em novembro passado e objetiva articular segmentos da sociedade civil para tornar o combate a esse crime e o atendimento às vítimas mais efetivo no Brasil.

Dentre as propostas da Plataforma estão o monitoramento das políticas públicas, o estabelecimento de diálogo com órgãos públicos, a participação nos processos decisórios nos planos de enfrentamento ao tráfico, a estruturação de plataformas regionais a partir de pequenas comunidades, a promoção de campanhas socioe-

ducativas e a capacitação de agentes públicos e privados.

“A expectativa da Anamatra é de pleno engajamento dos juízes do Trabalho, participando ativamente da realização das metas já traçadas,

discutindo e sugerindo novas medidas e, sobretudo, contribuindo para reduzir e, quiçá, erradicar o tráfico de pessoas em nosso país”, explica o diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho. ■



imagem cedida por Siron Franco

Anamatra sedia reunião do FNPETI

Foto: Arquivo Anamatra



A Anamatra sediou no dia 25 de novembro a 3ª reunião ordinária de 2009 do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Pela Anamatra, participou o juiz André Cavalcanti, integrante da Comissão de Direitos Humanos da entidade.

Durante o encontro, os participantes fizeram uma avaliação

das ações realizadas pelo Fórum que este ano completou 15 anos de existência na luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil. Também foram discutidas novas metas para o ano de 2010.

O juiz André Cavalcanti falou aos presentes sobre o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), da Anamatra, e sobre a importância da inserção

da temática do trabalho infantil nessa iniciativa. O magistrado também distribuiu aos presentes exemplares da Cartilha de Combate ao Trabalho Infantil, na qual a Anamatra é parceira juntamente com o Comitê Betinho Ação da Cidadania, a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, entre outras instituições.

“A magistratura trabalhista, por meio de sua associação nacional, reafirma o compromisso na luta contra o trabalho infantil. É necessário que as associações regionais compreendam a necessidade de semelhante engajamento”, ressaltou André Cavalcanti.

FNPETI – O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que é integrado por diversas entidades, entre elas a Anamatra, é uma estratégia não-governamental de articulação, mobilização e sensibilização da sociedade brasileira na luta pela prevenção e o fim da exploração do trabalho de milhões de crianças e pela proteção ao adolescente trabalhador em nosso País. ■



CORREIO BRAZILIENSE

Artigo do presidente da Anamatra é destaque no Correio Braziliense

O jornal Correio Braziliense publicou na edição do dia 3 de dezembro, na editoria de opinião, artigo de autoria do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves. No texto, o magistrado fala do trabalho degradante como forma de bloqueio ao progresso social. O artigo aborda, especialmente, a questão do trabalho escravo e infantil.

Confira a íntegra do texto:

Bloqueios ao progresso social

■ *Por Luciano Athayde Chaves*

“Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas. Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.” Apenas com o respeito a esses dois dispositivos (4º e 5º), da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completa 61 anos no próximo dia 10 de dezembro, seria possível desfazer duas atuais realidades brasileiras que tanto nos envergonham: o trabalho escravo e o infantil. As estatísticas, contudo, nos apontam que esse quadro ainda está distante de nós.

Com efeito, foram 5.016 trabalhadores resgatados, em 2008, em situações análogas à de escravidão, segundo dados da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, órgão do Ministério do Trabalho. Também é expressivo o número de 993 mil crianças, de 5 a 13 anos, também no ano passado, registradas trabalhando, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tanto o que está escrito na Declaração quanto os preocupantes números do Ministério e do IBGE não são propriamente novidade, mas revelam a assimetria histórica que respiramos, na qual práticas arcaicas subsistem em nosso país, ao lado de setores extremamente modernos e produtivos, oferecendo bloqueio ao progresso social que tanto buscamos para o Brasil.

Outras práticas de trabalho degradante encontradas atualmente também são formas de arrefecer aquilo que o princípio da dignidade da pessoa humana deveria conceder a todo cidadão. Negligenciar o tecido social de proteção ao trabalho digno e decente, frustrando direitos laborais, também se insere no rol de ofensas ao patrimônio mínimo de dignidade da pessoa.

É preciso ação política mais contundente e articulada que consiga, enfim, dar concretude aos comandos extraídos das normas internacionais e da Constituição Federal. Por certo, não se trata de missão de fácil resolução, ou que está à mercê de receituário único. Nada obstante, não podemos deixar de louvar ações, por menores que sejam, mas que, se somadas, podem fazer a diferença e mudar vidas.

Nesse sentido, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) instituiu o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, como forma de valorizar as ações e atividades desenvolvidas no Brasil na defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho, que, em 2009, entra em sua terceira edição. Com esse ato de estímulo e reconhecimento, pretendemos fomentar as ações na área dos direitos humanos, premiando jornalistas, instituições e iniciativas do próprio Poder Judiciário.

O papel dos juizes do trabalho na discussão desses temas não tem ficado apenas na participação de debates ou em homenagens, mas também nos julgamentos com relação a essas práticas. Infelizmente, a nossa competência julgadora está voltada apenas para as questões trabalhistas, como o vínculo empregatício estabelecido naquela relação, mas que não foi respeitado, e eventualmente os danos morais, individuais ou coletivos, decorrentes dessa lesão.

É chegado o momento de o Parlamento dar a sua contribuição para sanar esse problema tão arraigado no cotidiano brasileiro, como a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 438/2001, que determina a expropriação da terra onde for constatada a exploração de trabalho escravo. No tocante ao trabalho infantil, a conscientização não deve ser tão somente do Estado, mas da própria sociedade para que o problema seja erradicado. O trabalho infantil doméstico, em especial, é herança social de nosso passado colonial e precisa mudar para que o país possa avançar.

O Brasil só vai crescer quando a lei for apenas um instrumento de emancipação social, pois há legislação sobre o tema. O que falta é a vontade a que se refere Konrad Hesse, para que ela seja implantada em todos os ambientes de trabalho (comercial ou doméstico). Temos que compreender que o Brasil não avançará se optar por ser uma sociedade baseada no trabalho barato, gratuito e irregular. Precisamos nos tornar, em todos os setores, uma sociedade educada, qualificada e de alta produtividade. Para isso, é indispensável intensificar o papel social de todos os atores sociais na defesa dos direitos fundamentais e na luta contra o trabalho degradante, mazelas que ainda precisam ser eliminadas da nossa história. ■

*LUCIANO ATHAYDE CHAVES, 38, juiz do Trabalho no Rio Grande do Norte, é presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).



Recife (PE) sedia o 4º Encontro Nacional do Programa TJC

“Precisamos agregar novos colegas para que façam parte do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC)”. Essa afirmação foi pelo presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao abrir oficialmente o 4º Encontro Nacional do TJC, que aconteceu no Recife (PE), nos dias 19 e 20 de novembro. A organização do evento foi feita pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (Amatra 6), que fica na capital pernambucana.

O diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão

Velloso Filho, também esteve presente no evento e falou da importância de encontrar colegas que, além da atividade judicante, se dedicam a causas como o programa TJC. O magistrado falou ainda sobre trabalho feito pela de Comissão de Direitos Humanos nas gestões anteriores. “Destaco e agradeço o trabalho dos colegas que me antecederam nos trabalhos”, disse.

Durante o Encontro, juízes do Trabalho que coordenam o TJC em suas respectivas Amatras fizeram relatos sobre a experiência do Programa nas regiões,

apresentando os resultados alcançados e traçando novas metas.

Foram discutidas também durante o encontro formas de inserção do TJC no próximo Fórum Mundial de Juízes, bem como no 15º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat); a criação de um cargo nas Amatras para a área de direitos humanos; parcerias com órgãos como o Conselho Nacional de Justiça e a Unicef; o debate do tema “direitos humanos”, com foco especial no TJC, em painéis nos encontros regionais; e um roteiro de implantação do programa.

Estavam presentes o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira, o diretor administrativo da entidade, Ibrahim Alves Filho, a presidente da Amatra 6, Virgínia Lúcia de Sá Bahia, e os integrantes da comissão nacional do TJC Eliete Telles (Amatra 1), Gustavo Vieira (Amatra 4) e Rosemeire Fernandes (Amatra 5).

Estiveram presentes ainda juízes das seguintes Regiões: 1ª(RJ), 3ª(MG); 4ª(RS); 5ª(BA); 6ª(PE); 7ª(CE); 8ª(PA); 13ª(PB), 17ª(ES); 19ª(AL); 21ª(RN); 22ª(PI) e 24ª(MS). ■

Foto: Arquivo Anamatra



Confira a Carta de Recife, aprovada pelos participantes do Encontro Nacional

Carta de Recife

Os Juízes do Trabalho, reunidos em Recife para o IV Encontro Nacional dos Coordenadores Nacionais e Regionais do Programa “Trabalho, Justiça e Cidadania», em sessão plenária:

1. Afirmam a necessidade de opor ao modelo meramente técnico do juiz a concepção de que o magistrado deve ter formação humanista e consciência social e, como tal, reconhecer e atuar na realidade que o cerca, com ação transformadora;
2. Proclamam que a função social de prestar a jurisdição exige que os juízes de tribunais se preocupem em formular decisões e registrá-las nos sistemas informatizados em linguagem que possa ser entendida pelo cidadão;
3. Sustentam que a responsabilidade dos juízes não se exaure na composição dos conflitos, sendo indispensável à função educadora e restauradora da paz social;
3. Defendem que a responsabilidade social, erigida como um dos pilares do planejamento estratégico do Poder Judiciário, deve ser estimulada com a participação direta dos Juízes em programas de qualificação da cidadania, contribuindo para superar o déficit de informação e conhecimento que gera e reproduz a violação dos direitos humanos e sociais em nosso país;
4. Reafirmam a excelência do Programa «Trabalho, Justiça e Cidadania», iniciativa já madura da Associação Nacional dos Juízes

do Trabalho - Anamatra e convidam todos os juízes do trabalho a engajar-se na sua consolidação e ampliação;

5. Pugnam pela realização de convênio ou protocolo com o Conselho Nacional de Justiça, pois a história exitosa do programa o habilita como atividade solidária, que se insere dentre as ações de responsabilidade social que constituem um dos pilares do planejamento estratégico do Poder Judiciário brasileiro;
 6. Defendem a realização de protocolos com os Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, para cumprimento das ações de responsabilidade social do Poder Judiciário, tal como preconizado pela Resolução nº 70 do CNJ;
 7. Recomendam a celebração de protocolos e convênios com organismos internacionais, como a Unesco, Unicef e OIT, para ações conjuntas de desenvolvimento e qualificação em educação para a cidadania;
 8. Reivindicam que os Tribunais Regionais proporcionem condições efetivas e estimulem a participação dos magistrados no programa «Trabalho, Justiça e Cidadania», uma vez que a responsabilidade social se encontra dentre as atribuições da magistratura;
 9. Defendem que as Escolas Judiciais insiram em sua grade curricular temas de educação para a cidadania, como o “ Programa Trabalho, Justiça e Cidadania”, dentre as suas metas prioritárias.
- Recife, 20 de novembro de 2009 ■

Edição atualizada da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos é lançada no Encontro do TJC

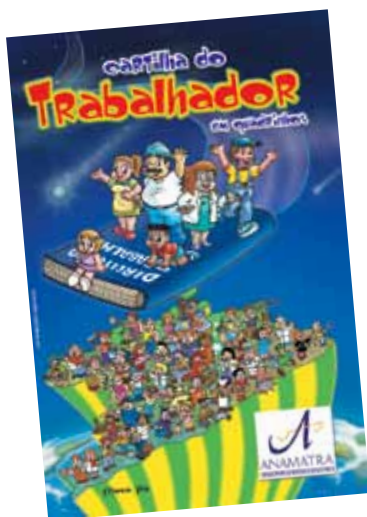


Foto: Arquivo Anamatra

No encerramento do encontro, no dia 20 de novembro, foi lançada a edição atualizada da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos. Editada pela primeira vez em 2004, a publicação é o principal instrumento didático do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), que objetiva disseminar conhecimentos básicos de Direito do Trabalho a alunos de escolas públicas, por meio de parcerias do Poder Judiciário com entidades em diversos estados brasileiros.

“Essa cartilha é um esforço da nossa associação de levar o conhecimento do Direito do Trabalho para a população brasileira. O diagnóstico, de maneira geral, é que essa população é carente de informação sobre os direitos básicos”, afirmou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves.

“A cartilha é uma ferramenta extraordinária para a educação de jovens e adultos sobre os direitos sociais. A cartilha se insere dentro de uma estratégia pedagógica e de cidadania formulada pela Anamatra e é essencial que o conteúdo dela seja trabalhado e as pessoas possam saber sobre seus direitos”, disse na ocasião do lançamento, o diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho.

Estiveram presentes, além dos membros da Comissão Nacional do TJC – Eliete Telles (Amatra 1), Gustavo Vieira (Amatra 4) e Rosemeire Fernandes (Amatra 5) –, diversas autoridades locais, entre as quais o desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, representando a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a presidente da Amatra 6, Virgínia Bahia, e o gerente regional de negócios da

Caixa Econômica Federal, Luiz Henrique Lins Barros de Carvalho. Também prestigiaram o lançamento da cartilha juízes de Amatras de diversas regiões, como a juíza do Trabalho Carmen Richlin, coordenadora do TJC em Pernambuco.

Culminância

Também no último dia do evento, aconteceu a chamada culminância, quando alunos de seis escolas públicas do Recife que participam do programa encenaram peças teatrais e musicais com temas ligados ao TJC.

Ao final, os gestores das escolas receberam um certificado da Anamatra pela participação no programa, bem como a premiação para as melhores apresentações nas categorias: texto literário, que ficou com a escola estadual José Vilela; melhor cartaz, para a Sizenando Silveira; e melhor jogo teatral, para as

escolas Padre Machado e, novamente, Sizenando Silveira.

“Nós conseguimos alcançar os objetivos: integrar esses jovens, levar uma imagem positiva do Judiciário e despertar neles a necessidade de atentarem para os seus direitos e deveres”, afirmou a presidente da Amatra 6, Virgínia Bahia, ao ressaltar a empolgação dos alunos que estavam participando da culminância.

De acordo com Nicheu Dias Oliveira, aluno da escola Sizenando Oliveira vencedora em duas categorias, houve muita preparação. “A gente trabalhou para isso. Chegamos leigos na escola, não sabíamos nada sobre Direito do Trabalho. Nós não só aprendemos como levamos para casa, para nossos pais e amigos”, disse o estudante, ao afirmar que a valorização do trabalho deles com a premiação final no evento foi muito gratificante. ■



Foto: Arquivo Anamatra

**QUE 2010
SEJA UM ANO DE LIBERDADE E
JUSTIÇA PARA TODOS.**

SAC CAIXA – 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Ouvidoria – 0800 725 7474

(situações não solucionadas e denúncias)

Atendimento a deficientes auditivos – 0800 726 2492

CAIXA

O banco do relacionamento com o Judiciário.